



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal
a abrir Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 272.608,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e oito reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.04 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social
08.243.0014.2005 - Projetos Fundo Mun. Criança e Adolescente
Recurso: 1035
3.3.50.43 - Subvenções Sociais (561) R\$ 220.000,00

11.04 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social
08.243.0014.2005 - Projetos Fundo Mun. Criança e Adolescente
Recurso: 1035
4.4.50.42 - Auxílios (572) R\$ 20.000,00

11.04 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social
08.243.0014.2005 - Projetos Fundo Mun. Criança e Adolescente
Recurso: 1035
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (569) R\$ 32.608,00

Total SUPLEMENTAR R\$ 272.608,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro
Recurso 1035 R\$ 272.608,00

Total Fonte de Recursos R\$ 272.608,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE ABRIL DE 2018.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 049, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Expediente: 7142/2018.

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 272.608,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e oito reais) para a Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Os valores, que são oriundos de repasses da sociedade civil da região para abatimento no Imposto de Renda e outras transferências legais, destinam-se ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA e serão utilizados para custear projetos avaliados e aprovados pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA, apresentados pelo Município e entidades da organização civil.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 06 DE ABRIL DE 2018.

**MARCELO CAUMO,
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicação Interna

DE: STHAS
PARA: CONTADORIA

Nº: 069-02/2018
DATA: 21/03/2018

Solicitamos a suplementação de recursos financeiros que deverão custear projetos apresentados por órgão governamentais (Município) e entidades da organização civil, financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Os projetos passam por avaliação e aprovação do Conselho Municipal da Criança e Adolescente – COMDICA. Vale destacar que os recursos destinados, advêm de captação junto à sociedade civil (pessoa física e pessoa jurídica) por dedução de Imposto de Renda, bem como transferências legais.

Deverá ser suplementado:

- ficha nº 561 – Subvenções Sociais, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);
- ficha nº 572 – Auxílios, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e;
- ficha nº 569 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, no valor de R\$ 32.608,00 (trinta e dois mil seiscentos e oito reais).

Como cobertura aos recursos solicitados, indicamos os recursos de superávit financeiro do exercício de 2017, que restaram transferidos para a conta FMAS Vinc Banrisul 040523110-0.

Atenciosamente,

Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Secretário da STHAS

*Recebido 22/03/18
13:55 hrs
JB*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 1 de 1									
20/03/2018 14:25:03									
Prefeitura Municipal de Lajeado									
Extrato Conta Financeiro									
Período 01/01/2018 a 20/03/2018									
Banco 041 Agência 0270									
Conta 040523110-0									
Recurso 1035 FMCA-Vinc Banrisul 040523110-0									
Destinação 00000 Livre									
Data	Boletim	Líto Documento	Ordens/Recibos Histórico	Operação	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	
02/01/2018	1	72 TED Ordem saque [05 2018/1-70]	2017/00066	Saldo anterior	RECIBO 2766 REF 4ª PARCELA		13.063,62	854.371,51	
15/01/2018	10	72	2018/012	Pagamento de restos a pagar	TRANSF. REF. VALORES DEPOSITADOS PARA O FMCA EM DEZEMBRO/2017	379.988,92		841.317,89	
29/01/2018	21	1	2018/012	TRANFERENCIA ENTRE	RECIBO 2747 PARCELA 2012		2.812,21	1.221.316,81	
31/01/2018	23	240	2018/012	Pagamento de restos a pagar	CREDITO RENDIMENTOS MES JAN/2018.	1.400,31		1.218.504,80	
07/02/2018	28	264	2018/012	Recorta Orçamentária	Boletim de arrecadação número 217	300,00		1.220.003,91	
15/02/2018	32	3	2018/012	Arrecadação Receitas	O FMCA EM DEZEMBRO/2017	10.116,81		1.220.303,91	
19/02/2018	34	4	2018/012	TRANFERENCIA ENTRE	O FMCA EM DEZEMBRO/2017		36.020,62	1.194.301,10	
26/02/2018	42	130	2018/012	Pagamento de restos a pagar	RECIBO 2760 REF 5ª PARCELA		2.812,21	1.191.578,89	
28/02/2018	42	815	2018/012	Pagamento de restos a pagar	RECIBO 2763 REF 3012		7.416,00	1.184.162,89	
				Recorta Orçamentária	NF 20171203	1.223,38		1.185.386,27	
					CREDITO RENDIMENTOS MES FEV/2018.				
					TOTAL	393.138,42	62.123,66	1.195.366,27	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 7142/2018

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito SUPLEMENTAR** conforme expediente **7142/2018**

É necessário abrir **Crédito SUPLEMENTAR** na Lei Orçamentária nº **10.522/2017**, no valor de R\$ 272.608,00.
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

11.04 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.243.0014.2005 - Projetos Fundo Mun. Crianca e Adolescente - Recurso: 1035 3.3.50.43 - Subvencoes Sociais (561)	R\$ 220.000,00
11.04 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.243.0014.2005 - Projetos Fundo Mun. Crianca e Adolescente - Recurso: 1035 4.4.50.42 - Auxilios (572)	R\$ 20.000,00
11.04 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit - e Assist - Social 08.243.0014.2005 - Projetos Fundo Mun. Crianca e Adolescente - Recurso: 1035 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica (569)	R\$ 32.608,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 272.608,00
Indicamos como recurso para o Crédito SUPLEMENTAR acima, a seguinte fonte de recursos: - Superávit financeiro Recurso 1035	R\$ 272.608,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 272.608,00

Justificativa:

A suplementação supracitada servirá para custear projetos apresentados por órgãos governamentais (Município) e entidades da organização civil, que são financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.

Lajeado, 22 de março de 2018


Anelize Klein Grizotti
Contadora